

Projeto de Decreto Legislativo 05/2011

Ref.: Referendo do Convênio nº 749993/2010 – MJ/SDE/FDD nº 063/2010 – Processo 08012.006612/2010-69, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Direito Econômico – SDE, referente ao desenvolvimento do Projeto denominado “Realização do Programa Educativo Interdisciplinar acerca da Valorização do Patrimônio Cultural da Lapa”

Busca-se através do presente referendar o Convênio nº 749993/2010 – MJ/SDE/FDD nº 063/2010 – Processo 08012.006612/2010-69, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Direito Econômico – SDE, referente ao desenvolvimento do Projeto denominado “Realização do Programa Educativo Interdisciplinar acerca da Valorização do Patrimônio Cultural da Lapa”.

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 69. Ao Prefeito compete:

(...)

XXV – celebrar convênio ‘ad referendum’ da Câmara Municipal;”

Isto posto, tem-se que o Projeto ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente nesta Casa de Leis.

É o parecer. SMJ.

2011.

Poder Legislativo Municipal em 30 de março de

Jonathan Dittich Junior
Assessoria Jurídica